

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre o seguinte serviço:

Item	Descrição	Unidade:	Qtde:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA COLOCAÇÃO DE MEIO FIO	M	36	R\$12	R\$432,00
2	SERVIÇO DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CALÇAMENTO	M²	220.7	R\$40	R\$8828,00
Valor Total: R\$ 9.260,00					

A colocação do calçamento será feita na Localidade Santa Bárbara, neste Município, atrás Cemitério, próximo ao Campo de futebol.

Valor Total: R\$ 9.260,00 (nove mil, duzentos e sessenta reais).

Assim, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identificação do código da dotação orçamentária para a presente contratação:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.1002.1066. OBRAS DE PAVIMENTACAO E SINALIZACAO - 1- RECURSO LIVRE

3.4.4.9.0.51.99.000000 OUTRAS OBRAS E INSTALACOES **Cód. 565**

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 034/2020 e Dispensa de Licitação nº 020/2020 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **Silvio Schizzi** inscrita no **CNPJ sob o nº 26.743.879/0001-55**, versa o presente processo sobre:

Item	Descrição	Unidade:	Qtde:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA COLOCAÇÃO DE MEIO FIO	M	36	R\$12	R\$432,00
2	SERVIÇO DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CALÇAMENTO	M²	220.7	R\$40	R\$8828,00
Valor Total: R\$ 9.260,00					

A colocação do calçamento será feita na Localidade Santa Bárbara, neste Município, atrás Cemitério, próximo ao Campo de futebol.

Valor Total: R\$ 9.260,00 (nove mil, duzentos e sessenta reais).

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Despacho

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 034/2020 e Dispensa de Licitação nº 020/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa Silvio **Schizzi**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.743.879/0001-55**. Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.1002.1066. OBRAS DE PAVIMENTACAO E SINALIZACAO - 1- RECURSO LIVRE

3.4.4.9.0.51.99.000000 OUTRAS OBRAS E INSTALACOES **Cód. 565**

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal